



CÂMARA DOS DEPUTADOS
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE
DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO,
ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES – CPI MST**

Apresentação: 23/06/2023 09:06:45:600 - CPI MST

REL n.1/2023

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA Nº 01

Municípios e Data: Presidente Prudente, Rosana, Sandovalina, todos do estado de São Paulo, em 29 de maio de 2023.

Deputados: TENENTE CORONEL ZUCCO (Presidente da CPI), RICARDO SALLÉS (Relator), CAPITÃO ALDEN, CAROLINE DE TONI, MAGDA MOFFATO, MESSIAS DONATO, NILTO TATTO, RODOLFO NOGUEIRA e LUCAS BOVE (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - convidado).

Outros: ALEXANDER FORTES DO NASCIMENTO (assessoria do Relator), FERNANDO ROCHA (Consultoria Legislativa), FILIPE JORDÃO MONTEIRO (assessoria da Dep. Sâmia Bomfim).

➤ **DEINTER 8 (Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 8) – Presidente Prudente (pela manhã)**

• Apresentação conduzida pelo Delegado de Polícia Civil WALMIR GERALDI:

- Delegado EMERSON (da área de inteligência policial) – efetuou exposição com projeções na qual caracterizou que, hoje, as invasões na região são promovidas pela Frente Nacional de Luta Campo e Cidade (FNL), tendo como origem, o Movimento dos Trabalhos Rurais Sem Terra (MST), que, atualmente, segundo o expositor, tem mínima atuação direta na região, ao lado do Movimento dos Agricultores Sem Terra (MAST), também de forma lateral. Que nenhum desses grupos possui personalidade jurídica e tampouco delimitação de atividades, funções, membros e limites, havendo clara confusão entre eles.
- Delegado RAMON – responsável pelos inquéritos do chamado Carnaval Vermelho, efetuou a entrega de cópias desses inquéritos ao Relator da CPI.

• Oitivas realizadas:

Foram realizadas, para a coleta de elementos de informação preliminares, as oitivas dos seguintes cidadãos:

- MARIA NANCY GIULIANGELI – vítima de invasão de terra;
- LUÍS HENRIQUE GRANADO – testemunha de vítima de invasão de terra e, também, vítima de ameaças;
- ALDRIN FONTANA – vítima de invasão de terra;
- JOÃO NICOLAU – vítima de invasão de terra;



- VALTER MARELLI – advogado de vítimas de invasões de terra.

Observações gerais colhidas das oitivas:

As invasões de terras instalaram um clima de medo na região, entre ameaças de toda ordem, que envolve extorsões, inclusive a familiares residentes distantes em outros municípios e estados.

No caso da Sra. MARIA NANCY, ela destacou que sua propriedade era produtiva com soja e milho e que, após a invasão, surgiram pessoas desejando comprar sua terras, destacando o Dr. CIRINEU, um advogado e ex-juiz de Apucarana, concitando-a a vender para comprador que aceitava o negócio mesmo com a invasão, mas que ela, depois, viu uma foto desse advogado em companhia de JOSÉ RAINHA e Luciano, ambos lideranças dos grupos de invasão de propriedade. Que tais pessoas lhe fizeram chegar proposta de acordo para que doasse 20 alqueires ao movimento, e R\$ 2.000.000,00

O Sr. LUÍS HENRIQUE, por sua vez, destacou que uma Senhora, chamada BEATRIZ, no que foi acompanhado pelo advogado VALTER MARELLI, seria uma testemunha importantíssima, vez que fora vítima de extorsões, mas que ela e seus familiares estão sob ameaças da FNL. Declarou, ainda, que testemunhou retenção de maquinário e extorsão dos sem terra para que Beatriz pagasse R\$ 50.000,00 para a saída dos invasores, tendo presenciado o pagamento apenas da primeira metade do valor exigido, no valor de R\$ 25.000,00. Que tais informações constam integralmente do inquérito policial cujas cópias foram entregues.

O ALDRIN FONTANA, informa que sua propriedade de 60 alqueires foi invadida por sem terra, que exigiram pagamento mensal de R\$ 5.500,00 mensais do arrendatário, que o pagou por 8 meses até que conseguisse retirar o gado da propriedade. Que os invasores não permitiam que o próprio dono da terra adentrasse na fazenda, com facões, apitos e demais artifícios.

O Sr. JOÃO NICOLAU informa que sua propriedade de 65 alqueires foi invadida e assim permaneceu, por 6 meses, não obstante a ordem judicial de interdito proibitório existente. Que durante o período em que as 500 cabeças de gado ficaram retidas, não lhe foi autorizado cuidar do gado, impedido de entrar na propriedade, ocasionando a morte de 20 animais por carrapato, em clara atitude



de mau trato dos animais pelos invasores. Que ao saírem, deixaram inúmeros pontos de buracos com lixo, fezes humanas e excrementos que tiveram que receber tratamento com cal para conter contaminação do solo.

Ainda na DEINTER 8 brotaram os nomes de LUCIANO, BRANCO e TAMIRES como pessoas na liderança da FNL.

➤ DILIGÊNCIA EM CAMPO (à tarde)

- Invasão da Fazenda Santa Mônica (distrito de Porto Primavera, em Rosana)

Especificamente nessa invasão, chamou a atenção que há fornecimento de energia elétrica e, além disso, em um barracão outrora destinado à guarda de máquinas e implementos agrícolas, no formato de um templo religioso, foi instalado um centro de doutrinação comunista, como se pode observar pelos cartazes e faixas nele dispostos. A sede da fazenda encontra-se abandonada e degradada, assim como o caminhão e o veículo fiat da proprietária. Foi encontrado ainda uma pequena lojinha vendendo bandeiras e camisetas do movimento a 25 reais cada.

O extenso pasto foi completamente destruído não havendo qualquer tipo de cultura em aproveitamento a esse espaço. As poucas culturas, ao redor de alguns barracos apenas, não são suficientes nem para a alimentação de uma família. Que a maioria dos barracos e lonas montados se encontrava vazio e que havia diversos veículos nos poucos ocupados. Que uma lanchonete no local fornecia refeições, salgadinhos, cerveja e refrigerantes aos invasores, mediante pagamento.(cf. imagens) sem nenhum tipo de produto orgânico ou não convencional.
- Acampamento Che Guevara (invasão no município de Sandovalina)

Não há luz elétrica e a água para consumo humano depende da prefeitura de Sandovalina.

É uma invasão de maior porte
- Acampamento Ruínas (invasão no município de Sandovalina)

Não há luz elétrica e a água para consumo humano depende da prefeitura de Sandovalina. É a menor das invasões das que foram alvo da diligência. Muita sujeira e lixo espalhado pelo local. Diversos veículos e motocicletas.

Observações gerais quanto às invasões:

Há diversas outras invasões na região. As distâncias entre elas e o curto espaço de tempo para a diligência não permitiu visitá-las, mas o *modus*



operandi para invadir e estruturar a invasão e as condições gerais encontradas em uma se repetem nas demais.

Foi observada a condição degradante dos invasores em termos de direitos humanos, possivelmente em condição muito pior do que aquelas em que são encontrados trabalhadores em situação análoga à de escravidão.

Em todas as invasões, há grande quantidade de barracos desocupados, dando a impressão que estão dispostos apenas como marcos. A desculpa dada era que os invasores dos barracos encontrados vazios estavam trabalhando na roça, porém a ausência de pertences, desde os mais elementares não sustenta tais afirmações.

Foram observados inúmeros carros de invasores que, pelo seu padrão, não pertenciam a pessoas despossuídas. Muitos carros de outros municípios do estado de São Paulo e de outros estados, especialmente do Paraná e de Mato Grosso do Sul.

Uma das invasoras declarou que veio sob a promessa de que iria receber um lote de terra na área e que já tinha sido desapropriada, o que não corresponde aos fatos apurados.

Não houve resistência para o ingresso da diligência em todas as invasões, mas a postura dos invasores variava de amigável até de afronta.

Os mais afoitos, que se aproximaram dos integrantes da diligência, contestavam, negaram-se a se identificar e a identificar os líderes, sob o argumento de que todos ali eram líderes.

As invasões se dão sempre em terras bem localizadas, às margens de rodovias, em solo favorável, embora as culturas encontradas sejam inexpressivas.

Sala da Comissão, em 30 de maio de 2023.

Deputado RICARDO SALLES

Relator

2023-Rel Dil 01

